



PARECER Nº 093/2022

A CLP – Comissão Processante de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção em 20.06.2022, solicitou a este Controle Interno Municipal, parecer de conformidade sobre o:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 094/2022;

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE MOTO TAXI, DE ACORDO COM A REAL NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO UTILIZADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM COBERTURA, ACESSIBILIDADE E CALÇADAS TOTALIZANDO QUATRO UNIDADES, REFERENTE AO OBJETO VINCULADO A EMENDA PARLAMENTAR PLATAFORMA + BRASIL Nº 202236920003 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PÁ.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: A. P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI

VALOR: R\$ 190.820,69

I - DO RELATÓRIO

O Processo em tela é composto por 03 (três) volume(s), numerado(s) fls. 001 a 1.167.

Sendo, volume I – fls. 001 a 436; volume II - fls. 437 a 807; volume III – fls. 808 a 1.167.

Relacionamos os seguintes documentos, para análise, nos moldes a seguir:

- * Processo autuado e numerado, nos termos do art. 38 da 8.666/93;
- * *Termo de Justificativa de licitação, fls.005/006;*
- * *Quadro de Cotação nº 0479/22, fls. 013;*
- * *Orçamento Sintético da obra/desonerada, fls. 017 a 032;*
- * *Cronograma Físico Financeiro, fls. 033/034;*
- * *Plano de Trabalho, fls. 035/035 a 037;*



- * *Memorial Descritivo da(s) Construção, fls.052 a 061;*
- * *Autorização de abertura, fls. 065;*
- * *Edital e seus respectivos anexos, fls.070 a 098;*
- * *Parecer Jurídico nº 191/2022/PGM, fls.100 a 103;*
- * *Minuta de Contrato, fls.092 a 097;*
- * *Credenciamento, envelopes das empresas e habilitação, fls.117 a 436, volume I - Fls. 439 a 807, volume II -, a Comissão/CPL os analisou e julgou aptos;*
- * *Propostas comerciais e de preços fls.809 a 1.130;*
- * *Ata de recebimento de envelopes Habilitação e propostas, fls.1.131/1.132;*
- * *Parecer Técnico nº 007/2022/SEMOB/PMR, de lavra do Eng^a. Poliana Noleto Costa, fls.1.134 a 1.160;*
- * *Ata de Resultado Final das Propostas, fls.1.161/1.165;*
- * *Adjudicação, fls.1.167.*

Sucintamente, é o relatório.

II - DO PARECER/RECOMENDAÇÃO/DECLARAÇÃO

Portanto, após análise, o Controle Interno do Município de Redenção-Pará, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM/PA; quanto ao Processo Licitatório nº 094/2022 – Tomada de Preço nº 007/2022, nos termos do apresentado. DECLARA-O revestido das formalidades necessárias. Porém, esta declaração não endossa qualquer vício (formal ou material) oculto, porventura não detectado por este Controle Interno.

RECOMENDA a obrigatoriedade da publicação de toda documentação exigida pelo TCM/PA, pertinentes a esta TOMADA DE PREÇO, no Portal do TCM/PA e no Portal de Transparência do Município, como determina a Legislação fiscalizadora vigente, *nos termos do art. 10 e 14 da instrução normativa nº 022/2021/TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021*, sob o risco eminente de Notificações e futuras sanções emitidas pelo Órgão(s) Fiscalizadores Externo. (TCM/PA e Ministério Público Estadual).



REDEÇÃO
PREFEITURA

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Declara, por fim, que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao TCM/PA e Ministério Público Estadual, para as providências de alçada e sanções, que as julgar pertinentes.

Redenção-Pá, 22 de junho de 2022.

É o Parecer.

Sergio Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto nº 014/2021.

3